



.AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 509 /2026
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 07/07/2026
VALOR (R\$): 93.000,00 (noventa e três mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V	
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 000575269909-2, para pagamento das despesas administrativas. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 07/07/2026 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V. Fundo: CAIXA TOP PRIVATE FIC DE CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP - RESP LIMITADA. CNPJ do Fundo: 19.769.018/0001-80 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 14.056.310.986,13		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno